



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 71.598

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 787, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Visconde de São Leopoldo”

PARECER N° 835

Trata-se de análise do projeto de resolução de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Visconde de São Leopoldo”, destinado aos profissionais da Advocacia, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da profissão.

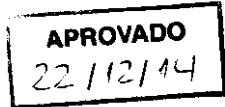
Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 12/13, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 55, II, L.O.M., c/c o art. 216, “caput”, R.I.), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Considero meritória a proposta. Apenas ressalto que a entrega durante a sessão ordinária pode ser opcional, em vista da existência de Sessão Solene de Homenagens, voltando a prestigiar cidadãos que se destacam em suas áreas.

Assim, subscrevemos a justificativa de fls. 05, e já pelo mérito, concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 22.12.2014.

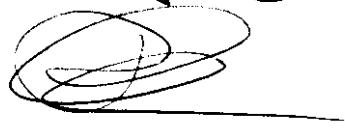



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE